

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

O Mestrado Profissional em Ensino de História - Profhistória/Uern convoca o candidato abaixo relacionado para a realização da Junta Multiprofissional convocada no dia 04 de dezembro de 2025, às 18h30min, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS/UERN, Mossoró/RN.

- JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE

Abaixo seguem os documentos que devem ser levados pelo candidato no dia da banca da forma impressa.

- Declaração que trabalha como professor;
- Autodeclaração para pessoa com deficiência
- Termo de Posse
- Documento de identidade (original e cópia)
- Laudo médico (original e cópia) emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada, o qual ratifique e comprove a respectiva deficiência
- O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses - a contar da data do comparecimento da/o candidata/o à Junta Multiprofissional, com exceção ao previsto na Lei Estadual 10.917, de 07 de julho de 2021;
- O laudo deve ainda conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10, bem como relatar a deficiência da/o candidata/o para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas
- Exames comprobatórios (original e cópia), conforme disposto abaixo:
- *Para deficiência intelectual/mental ou Transtorno do Espectro Autista:*
 - Relatório, laudo ou atestado do neurologista (com RQE) ou do psiquiatra (com RQE) com elementos que caracterizam a deficiência
- *Para deficiência auditiva:*
 - Relatório, laudo ou atestado do otorrinolaringologista (com RQE);
 - Audiometria tonal e vocal.
- *Para deficiência visual:*
 - Relatório, laudo ou atestado do oftalmologista (com RQE) que deve conter a acuidade visual com a melhor correção;
 - Nos casos de alteração de campo visual, laudo da campimetria assinado por oftalmologista (com RQE).

- *Para deficiência física:*
 - Relatório, laudo ou atestado do médico especialista (com RQE) na área da deficiência, contendo, detalhadamente, o que o levou ao diagnóstico e os elementos que caracterizam a deficiência.
- *Fibromialgia*
 - Relatório, laudo ou atestado do médico especialista (com RQE) na área da deficiência, contendo, detalhadamente, o que o levou ao diagnóstico e os elementos que caracterizam a deficiência.

Recomendamos ao candidato que compareça com 30 minutos de antecedência ao local da Junta.

Profa. Dra. Aryana Lima Costa
Vice - Coordenadora do Profhistória/Uern
PORTARIA No 1484/2025-GP/FUERN